ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"CASA DE ZENILDO TOURINHO"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03 /98

PROMULGADO
Em: 08 / 09 / 98

OUTORGA A COMENDA "DR. MILTON COUTO MUNIZ", A Sr.ª TÉRCIA BORGES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Interno, nos seus artigos 151 e 152.

DECRETA:

Art. 1º - É outorgada a Comenda **"Dr. Milton Couto Muniz", a Sr.ª Tércia Borges.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1998

EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O
Sob número 03/98 à fls. 52
do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 14 de setembro de 1998